

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 1 -

DECRETO N.º 045/2018
DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 703 de 14/09/2018,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	03-Departamento de Educação
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Educação
Função:	12-Educação
Subfunção:	361-Ensino Fundamental
Programa:	2525-Mais Educação pra Você
Atividade:	2.232-Distribuição de uniformes escolares a alunos da rede
Categoria Econômica:	3.3.90.32-Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos:	05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação:	200.0010-FNDE QSE
Valor do Crédito R\$:	96.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

- 2 -

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 03-Departamento de Educação
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Educação
Função: 12-Educação
Subfunção: 365-Educação Infantil
Programa: 2525-Mais Educação pra Você
Atividade: 2.232-Distribuição de uniformes escolares a alunos da rede
Categoria Econômica: 3.3.90.32-Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos: 05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação: 200.0010-FNDE QSE
Valor do Crédito R\$: **27.000,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:-

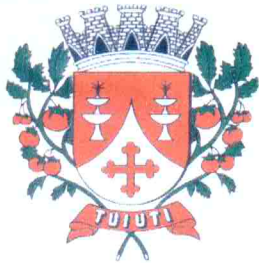
I-) Superávit financeiro do exercício anterior no montante de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), vinculados aos recursos do FNDE Salário Educação (Quota QSE Municipal);

II-) Redução no montante de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) das seguintes dotações:-

Redução

Ficha:- 114
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 03-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:- 01-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática:- 123612525.2.228-Manutenção da distribuição de merenda escolar
Natureza da Despesa:- 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Valor R\$:- 1.000,00

Ficha:- 117
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 03-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:- 01-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática:- 123612525.2.229-Manutenção do transporte escolar da rede pública
Natureza da Despesa:- 3.3.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
Valor R\$:- 70.000,00



Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 14 de setembro de 2018.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.